



PL

## 1324/2023 PROJETO DE LEI

### Projeto de Lei nº 1.324/2023

Declara de utilidade pública a Sociedade de Amigos do Bairro do Bom Jardim, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Amigos do Bairro do Bom Jardim, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2023.

Professor Cleiton, presidente da Comissão de Cultura (PV).

**Justificação:** A Sociedade de Amigos do Bairro do Bom Jardim, com sede no Município de Camanducaia, tem com objetivo, tomar os moradores participantes no que se refere ao Bairro e ao futuro que se quer para a região, promover a preservação da natureza; além de envolver os jovens na criação de entretenimento saudável, promover eventos culturais e ministração de cursos profissionalizantes. Monitorar o desenvolvimento do turismo na região, com iniciativas no sentido de serem ordenadas em relação ao ambiente do Bairro e à natureza.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188**, c/c o **art. 103, inciso I, do Regimento Interno**.